



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 31 de outubro/2023 às 13h; e retorno em 2 de novembro de 2023 às 1h:30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 31 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº267/2023, de 6 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 7 de novembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço eletrônico [ceazuul.pr.gov.br](http://ceazuul.pr.gov.br)  
Data: 7 de Novembro de 2023  
Páginas: 01 de 03